



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 16 de março de 2022

Edição N.º 0882

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220223** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO: **IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO MEI**, inscrito no CNPJ **34.135.900/0001-68**, representado neste ato pelo Sr. **IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE URNAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA O PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2021012101PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 2.200,00** (Dois mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **28 de Fevereiro de 2022 até 30 de Junho de 2022**. SIGNATÁRIO: **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA** - Secretária de **ASSISTÊNCIA SOCIAL** - **IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO** - Representante da Empresa - **IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO MEI**.

Portaria n.º **056/2022****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º **20220223**
Ref. Processo n.º. PREGÃO N.º **2021012101PE**
Objeto Contratual: **AQUISIÇÃO DE URNAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA O PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**, conforme detalhamento no termo de referência

A Sra **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e **IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO 90677870353** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA**, de Matrícula N.º 0004470, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 28 de Fevereiro de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022031001PE, tipo menor preço por item, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. O recebimento das propostas será até às 08 horas do dia 30 de março de 2022, início da disputa de preços às 09 horas do dia 30 de março de 2022, no site bllcompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - CE no horário de 07:30h às 17:00h. Jaguaribara - CE, 15 de março de 2022 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA - Pregoeiro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220228** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO: **T N MAIA JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ **23.905.067/0001-70**, representado neste ato pelo Sr. **TADEU NOGUEIRA MAIA JÚNIOR**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2021021001PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 11.029,75** (Onze mil vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **16 de Março de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA** - Secretária de **ASSISTÊNCIA SOCIAL** - **TADEU NOGUEIRA MAIA JÚNIOR**. - Representante da Empresa - **T N MAIA JUNIOR - ME**.

Portaria n.º **060/2022****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º **20220228**
Ref. Processo n.º. PREGÃO N.º **2021021001PE**
Objeto Contratual: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA**



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 16 de março de 2022

Edição N.º 0882

SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

A Sra FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e T N MAIA JUNIOR - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA, de Matrícula N° 0004470, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 16 de Março de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

EXTRATO DE CONTRATO N° 20220225 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONTRATADO: YBP COMERCIAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ 26.970.227/0001-53, representado neste ato pelo Sr. YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n° 2021090101PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n° 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 685,50** (Seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **16 de Março de**

2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA - Secretário de PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA - Representante da Empresa - YBP COMERCIAL LTDA - ME.

Portaria nº 016/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220225

Ref. Processo nº. PREGÃO N° 2021090101PE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O Sr(a)WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como CONTRATANTE e YBP COMERCIAL LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUIERA BEZERRA, de Matrícula N° 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 16 de Março de 2022.

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 16 de março de 2022

Edição N.º 0882

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220226 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA. CONTRATADO: YBP COMERCIAL LTDA – ME, inscrito no CNPJ 26.970.227/0001-53, representado neste ato pelo Sr. YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº 2021090101PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 547,50 (Quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 16 de Março de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS- Secretária de INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA – Representante da Empresa - YBP COMERCIAL LTDA – ME.

Portaria nº 026/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220226
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021090101PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC.DE INFRAESTRUTURA,M.AMB.E AGRICULTURA, como CONTRATANTE e YBP COMERCIAL LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, de Matrícula Nº 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 16 de Março de 2022.

JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220227 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA CONTRATADO: YBP COMERCIAL LTDA – ME, inscrito no CNPJ 26.970.227/0001-53, representado neste ato pelo Sr. YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº 2021090101PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 593,50 (Quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 16 de Março de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA - Secretária de DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA – YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA – Representante da Empresa - YBP COMERCIAL LTDA – ME.

Portaria nº 010/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220227
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021090101PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA, como CONTRATANTE e YBP COMERCIAL LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, de Matrícula Nº 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 16 de março de 2022

Edição N.º 0882

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 16 de Março de 2022.

LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA
